



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 1038/2025 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, I do Decreto Municipal nº. 090/2023-GP, de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe Sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Baião/PA”.

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO**, como Fiscal de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de obras e serviços de engenharia no Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2025.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 03/06 /2025.


REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA